Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 23072400009, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 112870**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 505 do Prédio Residencial Matrinxã nº. 234 da Rua Francisco Timoteo de Souza, bairro Cidade Universitária, nesta capital, composto de varanda, sala de estar/jantar, 3 (três) quartos sendo um suíte, wc social, cozinha, área de serviço e no pavimento pilotis 2 (duas) vagas coberta de garagem; Área Privativa 96,85 m? Área de Vaga de Garagem 23,00 m2 Área de Uso Comum 36,29 m2 Área Real Total 156.14 m2 Cota Ideal do Terreno 69,36 m2 Coeficiente de Proporcionalidade 0,0440. Cadastrado na PMJP sob nº 45.002.0316.0000.024.

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escreverte constante na certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/86553-A73LY-CUM6N-DSMSF

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

PROPRIETÁRIO: H.G.A CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede na cidade de João Pessoa, na Av. Sergio Guerra No. 12, sala 103, no bairro dos Bancários, inscrita no C.G.C Nº. 04.289.167/0001-75 e inscrição estadual No. 16.230.454-00, representada pela sócia ELZA HELENA OLIVEIRA DE ASSIS, brasileira, viúva, comerciante, portadora do RG nº 319.027-2ªVia-SSP/PB e do CPF nº 296.543.274-49, residente e domiciliada na Avenida Oceano Indico, nº 702, bloco B, Intermares, Cabedelo/PB.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 96.260.

AV: 1 MATRÍCULA 112870 – João Pessoa, 23/12/2009. De conformidade com Planta aprovada em 23.11.2007, Alvará de Licença para Construção nº. 2007/001522, processo nº. 2009/059358 de 23.11.2007, Licença de Habitação n.º 2009/006071, processo nº. 2009/108869, de 07.12.2009, expedida pela Secretaria de Planejamento(SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 262602009-13001040, CEI

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/86553-A73LY-CUM6N-DSMSF

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
a certidão.

n.º 39.070.03556/76, emitida em 03.11.2009, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo neste ato a abertura da presente matricula, destinada ao imóvel supra descrito. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 2 MATRÍCULA 112870 – João Pessoa, 15/07/2015. COMPRA E VENDA. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 10º Ofício desta Capital Cartorio Decarlinto, pelo Tabelião Sergio Albuquerque, em seu livro 0284, fls. 012, em data de primeiro de julho de dois mil e quinze (01/07/2015), VENDEDOR(A)(ES): a empresa H. G. A. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 04.289.167/0001-75, com Sede na Av. Afonso Pena, nº 273, Sala-301, Bessa, nesta cidade, representada pela sua sócia, a Sra. ELZA HELENA OLIVEIRA DE ASSIS, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº 319.027 - 2ª VIA - SSP/PB e CPF nº 296.543.274-49, residente e domiciliado na Av. Oceano Indico, Apto 801,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/86553-A73LY-CUM6N-DSMSF
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui a certidão.

Intermares, Cabedelo-PB, ora presente nesta cidade, VENDEU o imóvel constante na presente matrícula, ao COMPRADOR(A)(ES): ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS, brasileiro, contador, portador do CPF no 285.539.424-49 e RG nº 733.005- SSP/PB, casado sob o regime de separação de bens, realizado em 14.12.1984 com a Sra. Iderlinda Maria Silva dos Santos, brasileira, inscrita no CPF nº 676.811.234-15 e RG nº 1.671.863-SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Deputado Plinio Salgado, nº 192, Mangabeira, nesta cidade. No valor de R$ 209.500,00 (duzentos e nove mil e quinhentos reais), sendo avaliado em R$ 265.438,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e oito reais), conforme Guia de ITBI sob nº 2015/010138. Emolumentos: Registro: R$ 4.175.46; FARPEN: R$ 46,17; FEPJ: R$ 115,24; ISS: R$ 208,77; MP: R$ 10,02. SEM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: ABO82099-SRTG. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 112870 – João Pessoa, 04/10/2021. Protocolado sob nº 278.234, datado de 29/09/2021.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/86553-A73LY-CUM6N-DSMSF

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado por RANILSON LASARO DA SIVLA, portador(a) do CPF sob nº 010.312.814-01, e nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei Federal nº 6.015 de 19.12.1973 e do art. 928 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba, de acordo com a reclassificação dos Bairros de João Pessoa, conforme Lei nº 1574, aprovada em 04.09.1998, Certidão emitida pela PMJP, processo sob nº. 096810, de 2021, de acordo com informações fornecidas pela DIGEOC - Diretoria de Geoprocessamento e Cadastro e DICAT - Diretoria de Cadastro Técnico, da Secretaria de Planejamento - SEPLAN, procedo a averbação de retificação do bairro do imóvel constante da presente matricula que passa a ser o seguinte: Apartamento nº 505 (quinhentos e cinco) do Prédio Residencial Matrinxã nº. 234 (duzentos e trinta e quatro) da Rua Francisco Timóteo de Souza, bairro Jardim Cidade Universitária, nesta capital, conforme documentos apresentados cujas cópias ficam arquivadas. Cadastro na PMJP sob nº.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/86553-A73LY-CUM6N-DSMSF

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

45.002.0316.0000.0024. Selo de fiscalização: ALO12646-VO7H. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 112870 – João Pessoa, 09/11/2021. Protocolado sob nº 279.895, datado de 26/10/2021. AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado por ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS, portador do CPF no 285.539.424-49, e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo 1º Serviço Registral Registral Glória de Araújo Silva, em Bayeux/PB, matrícula 068742 01 55 1984 2 00009 158 0003917 88, em 26/10/2021, e nos termos da sentença expedia pelo MM Juiz de Direito Dr. Silvanildo Torres Ferreira, em 07/02/2018, nos autos da ação de Retificação de Regime de Bens, processo nº 0834178-66.2017.815.2001, procedo nesta data a retificação do regime de casamento de ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS e IDERLINDA MARIA SILVA DOS SANTOS, passando a ser CASADOS SOB O REGIME DA COMUNHÃO TOTAL DE BENS. Selo de fiscalização: ALQ34654-BN14. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/86553-A73LY-CUM6N-DSMSF

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

R: 5 MATRÍCULA 112870 – João Pessoa, 09/11/2021. Protocolado sob nº 279.512, datado de 19/10/2021 - COMPRA E VENDA. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 5º Ofício Monteiro da Franca, desta Capital, pelo Tab. Damásio da Franca Júnior, em seu livro 0190, fls. 074, em data de 13/10/2021 (treze de outubro de dois mil e vinte e um). OUTORGANTE VENDEDORES: ONEZILDO MARTINS DOS SANTOS, brasileiro, contador, portador da Cédula de Identidade sob nº 733.005 SSP-PB e do CPF nº 285.539.424-49, nascido em 09.01.1984, filho de: Enoque Elias dos Santos e de Maria Martins da Silva Santos, brasileiro, contador, casado sob o regime da comunhão total de bens, e sua esposa a Sra. IDERLINDA MARIA SILVA DOS SANTOS, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade sob nº 1.671.863 SSP-PB e do CPF nº 676.811.234-15, nascida em 14.12.1970, filha de: Iderval da Costa e Silva e Lindalva Gomes de Oliveira Silva, residentes e domiciliados à Rua Deputado Plinio Salgado, nº 192, Mangabeira, nesta Capital; ambos endereço eletrônico: não informado, VENDERAM o imóvel Apartamento nº 505 (quinhentos e cinco) do Prédio Residencial

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/86553-A73LY-CUM6N-DSMSF

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

Matrinxã nº 234 (duzentos e trinta e quatro) da Rua Francisco Timóteo de Souza, bairro Jardim Cidade Universitária, nesta capital, composto de varanda, sala de estar; jantar, 03 (três) quartos, sendo um suíte, wc social, cozinha área de serviço e no pavimento pilotis 02 (duas) vagas de garagem, área privativa 96,85m² (noventa e seis vírgula oitenta e cinco metros quadrados) área de uso comum 36,29m² (trinta e seis vírgula vinte e nove metros quadrados), área retal total 156,14m² (cento e cinquenta e seis vírgula quatorze metros quadrados), cota ideal do terreno 69,36m² (sessenta e nove vírgula trinta e seis metros quadrados) coeficiente de proporcionalidade 0,0440 (zero vírgula zero quatro quatro zero), cadastrado na PMJP sob nº de localização atual: 45.002.0316.0000.0024 constante da presente matrícula ao COMPRADOR: RANILSON LÁSARO DA SILVA, brasileiro, corretor de imóveis, divorciado, portador da Cédula de Identidade sob nº 3205111 SSP/PE e do CPF nº 010.312.814-01, nascido em 07.06.1970, filho de: Rinaldo Lazaro da Silva e de Maria Jose da Silva, residente e domiciliado à Rua Francisco Timóteo de Souza, nº 234, apartamento 505,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/86553-A73LY-CUM6N-DSMSF
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

Anatólia, João Pessoa-PB; endereço eletrônico: não informado. No valor de R$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), tendo avaliação Fiscal de R$ 265.438,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais), conforme guia de ITBI sob nº 2020/011810. Emolumentos. Registro: R$ 4.243,34; FARPEN: R$ 62,37; FEPJ: R$ 780,77; ISS: R$ 212,17; MP: R$ 67,89. SEM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: ALR79005-H0TS. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 6 MATRÍCULA 112870 – João Pessoa, 06/12/2021. Protocolado sob nº 281.664, datado de 26/112021. De acordo cédula de crédito bancário, nº 0010285146, emitida em 23/11/2021 (vinte e três de Novembro de dois mil e vinte e um), com vencimento em 23/11/2041 (vinte e três de Novembro de dois mil e quarenta e um). CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, 2235 e 2041, CEP: 04543-011, São Paulo/SP, neste ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 01/12/2020, ás folhas 337, no livro nº 11.195, Perante

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/86553-A73LY-CUM6N-DSMSF
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

o do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, por Ruth Santos Barros, Gerente Geral. Matricula nº 606185 e Wellington Moura de Araújo, Gerente de Atendimento II. Matricula nº 631946; EMITENTE(ES) GARANTIDOR(ES): RANILSON LASARO DA SILVA, filho de Maria José da Silva e de Rinaldo Lasaro da Silva, Brasileiro, aposentado e pensionista, divorciado, que não declara conviver em união estável, portador do RG nº 3.731.114 SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 010.312.814-01, com endereço eletrônico: ranilsonasaro@outlook.com, residente e domiciliado na Rua Francisco Timóteo de Souza, nº 234, apto 505, Anatólia, João Pessoa/PB. DO EMPRÉSTIMO – Data de Emissão: 23/11/2021. Local de emissão e Pagamento: São Paulo UF: SP; Valor do Empréstimo: R$ 160.000,00; Valor do IOF: R$ 7.599,41. Financiado: Sim; Tarifa de Avaliação de Garantia: R$ 3.300,00; Financiado: Sim; Valor Total do Empréstimo: R$ 170.899,41; Valor Estimado da Parcela: R$ 2.364,56; Conta Corrente nº 01002729-7, Agencia nº 2301; Banco nº 033; Titularidade CPF nº 010.312.814-01; Finalidade: Pagamento Encargos Mensais; Prazo: [indeterminado – até a liquidação da dívida do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/86553-A73LY-CUM6N-DSMSF

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

Empréstimo]; Autorização de Débito em Conta Corrente Contemplada: Encargo Mensal Vencido: Sim; Uso do Limite da Conta (Cheque Especial): Sim. CONDIÇÕES DE EMPRÉSTIMO - Juros Remuneratórios Efetivos: 1,2000% ao mês, 15,3895% ao ano; Capitalização de Juros: Mensal; Quantidade de Parcelas: 240; Periodicidade das Parcelas: Mensais; Vencimento da 1ª Parcela: 23/01/2022; Vencimento da Última Parcela: 23/11/2041; Encargos Moratórios: Juros: 1% ao mês, Multa: 2%; Custo Efetivo Total – CET: 16,70% ao ano. DA GARANTIA DO EMPRÉSTIMO: o(s) EMITENTE/CREDITADO dá(ão) ao BANCO, em alienação o imóvel constante da presente matricula de sua propriedade, O imóvel foi avaliado por R$ 421.000,00. Registrada no Livro 3 auxiliar sob nº de ordem 14.150 em data de 06/12/2021. Ficando as demais cláusulas mencionada na referida Cédula que fica arquivada. Emolumentos: Registro: R$ 1.592,23; FARPEN: R$ 79,39; FEPJ: R$ 292,97; ISS: R$ 79,61; MP: R$ 25,48. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: ALU04708-KJY1. Dou fé. O Oficial do Registro_____

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/86553-A73LY-CUM6N-DSMSF

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
a certidão.

AV: 7. MATRÍCULA 112870 – João Pessoa, 21/07/2023. Protocolado sob nº 303.860, datado de 15/06/2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. De acordo com o requerimento de consolidação da propriedade de imóvel (§ 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97), assinado por EDUARDO AUGUSTO MENDONÇA DE ALMEIDA, em data de 05/06/2023 (cinco de junho de dois mil e vinte e três), feito pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado por bastante procurador infra – assinado (outorga em anexo), e na qualidade de proprietário fiduciário do imóvel matriculado sob nº 112.870, deste Cartório de Registro de Imóveis, onde constou a informação de intimação do DEVEDOR FIDUCIANTE: RANILSON LASARO DA SILVA, CPF nº 010.312.814-01, procede-se ao registro da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel Apartamento nº 505 (quinhentos e cinco) do Prédio Residencial Matrinxã nº 234 (duzentos e trinta e quatro) da Rua Francisco Timóteo de Souza, bairro Jardim Cidade Universitária, nesta capital, constante da presente matrícula, vem a requerer a V.S.ª, nos termos do § do art. 26 da Lei 9.514/97 a averbação da consolidação em

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/86553-A73LY-CUM6N-DSMSF

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

favor do agente fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado anteriormente. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. Valor da consolidação de R$ 448.805,79 (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinco reais e setenta e nove centavos), conforme guia de ITBI nº 2023/006925. COM CONDIÇÕES. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 412,90, MP no valor de R$ 35,90, FARPEN no valor de R$ 96,80, ISS no valor de R$ 112,20, sendo os Emolumentos R$ 2244,03. Selo Digital: **AKQ99922-8R52.** O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$23,00, MP no valor de R$2,00, FARPEN no valor de R$ 3,04, ISS no valor de R$ 6,25, sendo os Emolumentos R$ 125,00. Selo Digital: **AOJ19454-AE2U**. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/86553-A73LY-CUM6N-DSMSF

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

João Pessoa - PB, 24 de Julho de 2023.

Certidão assinada digitalmente

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/86553-A73LY-CUM6N-DSMSF

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.